

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme processo n^o 1.231/96 a mesma solicita pagamento de férias e 13^o salário proporcional. Pagamento, efetuado em 03/05 de 1.996, na sua rescisão.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Ap. de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SOLANGE FARIA DE MELLO	Data da Emissão 03 / 5 / 95	Grupo Nº						
	465,95			Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: Ag. Administrativo	Nível:	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>						
				Exercício: 1.995	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$						
				Lotação: Fema	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$						
						Matrícula Nº						

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Educação e Cultura
DREC de Cuiabá

ESCOLA ESTADUAL DE I e II GRAU
LICÍNIO MONTEIRO DA SILVA.

ESTABELECIMENTO						
Escola Estadual de I e II. Graus Licínio Monteiro da Silva						
CRIAÇÃO		AUTORIZAÇÃO		RECONHECIMENTO		
Dec. 1500 de 04/06/73.		015/79				
ENDEREÇO			NUMERO	C. P.	FONE.	
Av. Pedro Pedrossian			211	78.150		
NOME DO ALUNO						
Solange Faiva de Melo						
DATA DE NASCIMENTO		NATURALIDADE-ESTADO		NACIONALIDADE		
10-09-65		N. Brancos D.F.		Bras.		
NOME DO PAI			NOME DA MÃE			
Jose Benedito Faiva Pereira			Maria Abaileira de Melo Pereira			
HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU						
MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL		
	COM. E EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS			
CONTEÚDOS						
1.ª SÉRIE	7.0	2.8	75	75	76	Abre
CARGA HORÁRIA						
E. E. Modelo Municipal - Trindade - DF - 1973						
2.ª SÉRIE	8.0	8.3	81	85	80	Abre
CARGA HORÁRIA						
E. E. Plano: 02. N. Brancos - Brasília - D. F. - 1974						
3.ª SÉRIE	8.0	8.3	81	81	85	Abre
CARGA HORÁRIA						
E. E. Plano: 02. N. Brancos - Brasília - D. F. - 1975						
4.ª SÉRIE	8.3	5.4	53	50	70	Abre
CARGA HORÁRIA						
E. E. Modelo Municipal - Trindade - DF - 1976						
5.ª SÉRIE						
CARGA HORÁRIA						

LOCAL E DATA: Cuiabá, 27-11-79

[Assinatura]
Prof. J. Pereira de Souza

[Assinatura]
Prof. J. Pereira de Souza

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

MATERIA	EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL				RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSÃO		ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			ARTES			Prof. Ind.	Prof. Agrícolas	Prof. Ind. p/Ind.	Prof. Comercial	
CONTEÚDOS	Ling. Port.	Ling. Esc.	História	Geografia	OSP	A. M. C.	Matemática	Ciências	Ed. Artística	Edu. Religiosa	Proj. Social					
5.ª SÉRIE	60	75	95	85			80	70	75	60	95			55	Ab	
CARGA HORÁRIA															1	
Est. 1.º D. T. R. O. Nova Brasília 114 1971 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																
4.ª SÉRIE	60	80	50	60			60	55	70	90	70				Ab	
CARGA HORÁRIA															1	
1.º D. J. K. O. Nova Brasília 112 1972 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																
7.ª SÉRIE	60	60	70	65		90	50	70	60	80	60				60	
CARGA HORÁRIA	144	72	72	72		72	144	72	72	56	36				108	
E. E. de 1.º D. P. de S. D. Páiz de S. D. 115 1976 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																
6.ª SÉRIE	66	55	65	45	65		56	75	60	61	81				73	
CARGA HORÁRIA	144	72	72	72	72		144	72	72	36	36				144	
E. E. de 1.º D. P. de S. D. Páiz de S. D. 115 1976 ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO ANO																

OBSERVAÇÕES:

Páiz de S. D. - 115 - 1976

LOCAL E DATA

Prof. João de S.

ESPAÇO RESERVADO

A. 12/11/74

SOLANGE FARIA DE MELO

CURRICULUM VITAE

conf. OK na Beca
valores 25

Solange F. A. 7/10
03.05.75
fuma
Korona
Lungos

Ana Luiza

Dr. Faria Jr
Conf. OK
val. 03.05.75
B. 25



CURRICULUM VITAE

Tel: 313-2256
PENA

NOME: SOLANGE FARIA DE MELO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: BRASÍLIA DF

DATA DE NASCIMENTO: 12/09/65

ESTADO CIVIL: DESQUITADA

FILIAÇÃO: JOSÉ BENEDITO DA COSTA E MARIA APARECIDA DE MELO COSTA

DEPENDENTES: GEORGE AUGUSTO FARIA LIRA - FILHO

KAROLINE CRISTINA FARIA LIRA - FILHA

DOCUMENTOS PESSOAIS

C.P.F: 763359251-68

TÍTULO: 142853918-80 ZONA 001 SEÇÃO 0755 CUIABÁ MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 0451083-6 EXPEDIDA 13/07/93 SSP/MT

CARTEIRA PROFISSIONAL: 74.888 SÉRIE 00010/MT

ESCOLARIDADE

1º GRAU: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PEDRO GADÉS	ANO 1.979	VÁRZEA GRANDE
2º GRAU: ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAU SENADOR AZEREDO	ANO 1.982	-CUIABÁ

CURSO: TÊC. CONTABILIDADE

CURSOS ESPECIALIZADOS

DATILOGRAFIA - ACADEMIA MODELO DE DATILOGRAFIA 20/01/84 -
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA - 40 HORAS -
CURSO DE COLÔNIA DE FÉRIAS - 50 HORAS -

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

SECRETARIA DE JUSTIÇA: CARGO
INVESTIGADORA DE POLÍCIA
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL: CARGO
PROFESSORA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA
PERÍODO 10/05/91 A 10/12/94
PERÍODO 07/01/84 A 05/09/84
05/09/84 A 26/01/88

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

C E R T I F I C A D O

Certifico que SOLANGE FARIA ARAUJO participou do "CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA", promovido pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no período de 28 a 01 de setembro de 1992, com o seguinte título: "O Processo Ensino-Aprendizagem de Habilidades Motoras: Do Jogo ao Esporte" com uma carga horária de 40 horas.



Cuiabá, 05 de junho de 1992

Professor *José Maria de Campos Melo*
JOSE MARIA DE CAMPOS MELO

DIRETOR DA FEF - FUFMT



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
FUNDADA EM 30/01/65

DIPLOMA

Confere a SOLANGE FARIA

o presente Diploma, por sua participação na Colônia de Férias no período
de 12 a 17 de julho de 1.993/PROFESSORA

Cuiabá, 17 de julho de 1993



Nemton Geraldo Giorenza
Presidente AABB - Cuiabá-MT



José Humberto Paes Carvalho
Vice-Presidente Esporte

CARGA HORARIA DE 50 horas.



Newton Geraldo Fiorenza
Presidente AAB - Colabó-MT

Academia Modelo de Datilografia

TECLADO OFICIAL BRASILEIRO

Matriz: Q. 73 - Casa 18 - CPA 2

Filial: Rua 68 - Q. 11 - Casa 22 - Setor 1 - CPA 3

CGC 15.378.138/0001-87 — Inscrição Estadual 13.008.143-4 — Inscrição Municipal 0017257

CERTIFICADO

Certificamos que SOLANGE FARIA DE ARAÚJO

Filho de JOSÉ BENEDITO FARIA COSTA e de D. MARIA APARECIDA DE HELO COSTA

Nascido em BRASILIA Estado DISTRITO FEDERAL em 12 de SETEMBRO de 19 65

completou o curso de DATILOGRAFIA nesta Academia, tendo sido julgado apto para exercer as funções inerentes a profissão em virtude do que lhe é conferido o presente diploma.

CUIABÁ MT, 20 de JANEIRO de 19 84

Solange Faria de Araújo
HABILITADO

APARECIDA CLAYTON DE OLIVEIRA
DIRETOR

Aparecida Clemente Barbosa
C.F. 15.378.138

Registro sob nº040.....

Livro01..... Folha02.....

Página02.....

Em 20. de01..... de 1984

Nota9.0.....

TEREZINHA S. L. BARBOSA.....

Prova aplicada em Sueli

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0451083-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/93

NOME SOLANGE FARIA DE MELO

FILIAÇÃO JOSE BENEDITO DA COSTA

MARIA APARECIDA DE MELO COSTA DATA DE NASCIMENTO 12/09/1965

NATURALIDADE BRASILIA-DF

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. 06 FLS. 103

TERM 506 ENGENHO-MT

CPF * * * MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

CUIABA-M DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA

Solange Faria de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SOLANGE FARIA DE MELO

SERVIDOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/09/93

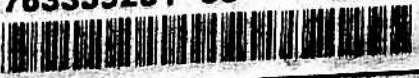
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome SOLANGE FARIA DE MELO

Nº de Inscrição 763359251-68 Data de Nascimento 12/09/65



RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT A DISPOSIÇÃO DA FEMA

01-ANAZILDA AZARIAS DE AQUINO EVANGELISTA	04.04.95
02-CRISTIANE LUCHERI BRESSAN	03.05.95
03-DAILOR ROMIO	01.02.95
04-DULCINÉIA AUXILIADORA R. DE MORAES	03.05.95
05-GINA MARIA THIMOTEO DA C. VALMÓRBIDA	04.05.95
06-GONÇALINA BARBOSA DA SILVA	03.05.95
07-IVONE SOUZA MAYER	03.05.95
08-JOZIRLENE APARECIDA MAGALHÃES	03.05.95
09-JUCINEY DOS SANTOS LARA	03.05.95
10-KALINKA VALESKA DE JESUS	03.05.95
11-LEILA MARTA CARVALHO SINGULANE	06.07.95
12-MARIO LUCIO FELIX DE MELLO	01.03.95
13-MARIA EURANI RAMOS VEIGA	03.05.95
14-NILCERLENE CRUZ	03.05.95
15-REUMILDA MORGAN	22.05.95
16-SOLANGE FARIA DE MELO	03.05.95
17-VALERIA CRISTINA CORREA SÁ COSTA	03.05.95
18-WALDENI CATARINA BARROS	03.05.95
19-WILMA PEDROSA REZENDE	03.05.95

.....

ELI

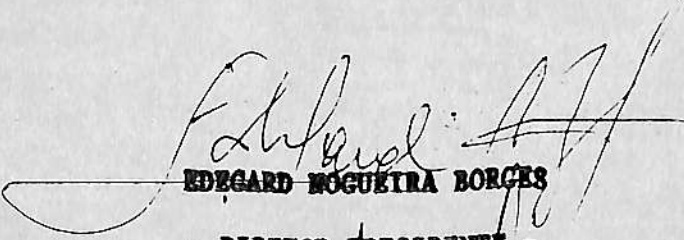
Cuiabá/MT, 21 de julho de 1.995.

Senhor Diretor:

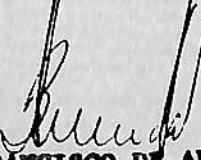
Conforme entendimento mantido com V. Sã, estamos colocando à disposição dessa Fundação, os servidores relacionados em anexo, sem ônus para a CODEMAT.

Lembramos também, que para evitar problemas de ordem administrativa, o atestado de frequência dos mesmos, deverá ser encaminhado a Coordenadoria Recursos Humanos desta Companhia, até o dia 20 de cada mês.

Certo da compreensão de V. Sã, renovamos nossos pro-
testos de estima e consideração.


EDGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

FREDERICO MULLER

M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA FEM

N E S T A/

CRH/acrs.

Durvalino
para autarques no fclis de
caso suicida, sem repse
para caso pte, passando
três pelo DSE 15050

27/07/95

MT
Ana Lúcia Moreira Brit
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanh.
CODEMAT

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JOÃO PINTO DE MAGALHÃES FILHO, Motorista, matrícula nº 0027529, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora IVONE SOUZA MAYER, Assistente de Administração, matrícula nº 0352748, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora KALINKA VALESKA DE JESUS, Assistente de Administração, matrícula nº 0350117, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353531, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor JUCINEY DOS SANTOS LARA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350095, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor AECIO DE CAMPOS MOREIRA, Engenheiro Florestal, matrícula nº 0353116, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARIA MAZZARELLO DAUBIAN COSTA, Assistente de Administração, Matrícula nº 0353663, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARCELLE DALLARME RODRIGUES, Engenheira Florestal, matrícula nº 0353655, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora MARIA EURANI RAMOS DA VEIGA, Assistente de Administração, Matrícula nº 0352519, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar o servidor MARIO LUCIO FELIX DE MELLO, Economista, matrícula nº 0343030, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora NILCELENE CRUZ, Assistente de Administração, matrícula nº 0350125, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora ADENAIR SANTANA MARTINS, Agente de Limpeza, matrícula nº 0352586, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora WALDENE CATARINA DE ALMEIDA BARROS, Assistente de Administração, matrícula nº 0352586, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora GONCALINA BARBOSA DA SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350168, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora REUMILDA MORGAN, Assistente de Administração, matrícula nº 0352233, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SIRENE FARIAS DE MELO E SILVA, Assistente de Administração, matrícula nº 0353884, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora VALERIA CRISTINA CORREIA DE SA COSTA, Assistente de Administração, matrícula nº 0350141, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora SOLANGE FARIAS DE MELO, Assistente de Administração, matrícula nº 0350133, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora WILMA PEDROSA REZENDE, Assistente de Administração, matrícula nº 0352608, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.144.660-6/95, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar a servidora IZILANDA ETIENB DI SOUZA, Agente Administrativo, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a disposição da Auditoria Geral do Estado, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar a servidora JANÍ RIVERA FRANZOL, Geógrafa, matrícula nº 0351946, lotada na Companhia de Desenvolvimento do Meio Grosso - CODEMAT, a disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMMA, sem onus para o órgão de origem.

Palácio Paqueta, em Cuiabá - MT, 17 de novembro de 1995.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

LEVI DE FREITAS
Secretário de Estado de Administração

DIÁRIO OFICIAL



DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CV - - CUIABÁ - QUINTA FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1.995 - Nº 21.740

PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 060/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Licenciamento, instalação, manutenção, treinamento e suporte de análise e programação em sistemas aplicativos de uso gerencial (pacote).

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.021, projeto atividade 2005, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, - da Lei nº 6.615, de 28 de dezembro de 1994, no valor estimado em R\$ 2.674,09 (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos).

ASSINAM: ANTERO PAES DE BARROS NETO - Secretário-Chefe da Casa Civil; JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO - Presidente do CEPROMAT; JOSÉ MARQUES BRAGA - Diretor Administrativo do CEPROMAT e GERALDO TANAMATI - Diretor de Tecnologia do CEPROMAT.

ASSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 061/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Planejamento, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.020, projeto atividade 2004, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, no valor estimado em R\$ 10.096,80 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 062/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Alocação de recursos computacionais na modalidade de compartilhamento.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.020, projeto atividade 2004, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, no valor estimado em R\$ 14.463,48 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

ASSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

ESPECIE: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/95, celebrado entre a Casa Civil do Governo (contratante) e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT (contratado).

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Alocação de recursos computacionais na modalidade de compartilhamento.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.020, projeto atividade 2004, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, no valor estimado em R\$ 14.463,48 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

ASSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

ASSINAM: ANTERO PAES DE BARROS NETO - Secretário-Chefe da Casa Civil; JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO - Presidente do CEPROMAT; JOSÉ MARQUES BRAGA - Diretor Administrativo do CEPROMAT e GERALDO TANAMATI - Diretor de Tecnologia do CEPROMAT.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços especializados de informática, pelo contratado à contratante, abrangendo: Alocação de recursos computacionais na modalidade de compartilhamento.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste instrumento contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária 03.07.020, projeto atividade 2004, natureza da despesa 34.90.39, fonte de recursos 100, no valor estimado em R\$ 14.463,48 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

ASSINADO EM: 1º de setembro de 1995.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 24.04.95 A 24.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/95
INTERESSADA: LICITAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 25.04.95 A 25.04.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/95
INTERESSADA: JOSE ASSUNÇÃO MATEUS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/95
INTERESSADA: JOSE GILBERTO MATEUS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/95
INTERESSADA: JOSE FRANCISCO DA FONSECA
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 01.05.95 A 01.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/95
INTERESSADA: EDILSON BORGES NASCIMENTO
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/95
INTERESSADA: JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/95
INTERESSADA: ALTON ROBERTO
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/95
INTERESSADA: JOAQUIM ROBERTO FILHO
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/95
INTERESSADA: JULIANO ALVES RIBEIRO DE FREITAS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 02.05.95 A 02.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 163/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/95
INTERESSADA: VALDIRA VILHENA DE JESUS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/95
INTERESSADA: ROSANGELA MARIA DE MELLO
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/95
INTERESSADA: JUCILENE DOS SANTOS LIMA
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/95
INTERESSADA: NITELINE CRUZ
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/95
INTERESSADA: GONCALVES BARBOSA DA SILVA
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/95
INTERESSADA: LINDA SOUZA MATEUS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/95
INTERESSADA: WILMA REGINA DOS SANTOS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/95
INTERESSADA: WILMA REGINA DOS SANTOS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/95
INTERESSADA: ROSINEI APARECIDA FERREIRA
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/95
INTERESSADA: VALDIRA VILHENA DE JESUS
OBJETO: IMPLEMENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO

PRAZO: 03.05.95 A 03.05.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 182/95
INTERESSADA: INVENÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE DO ESTADO A CAR-
GO DO PROPRIETÁRIO



Nº PROTOCOLO: 1.231/96

Nº PROCESSO: 1.231/96

DATA, 11 / 06 / 96

INTERESSADO

SOLANGE FARIA DE MELO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.231/96

DE 11, 06, 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA
Para arquivar na pasta da ex. servidora. Page
através da CEF.

em 23/07/96

Noelita C. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDICAO 13/07/93

0451083-6

SOLANGE FARIA DE MELO

JOSE BENEDITO DA COSTA

MARIA APARECIDA DE MELO COSTA

NATURALIDADE

BRASILIA-DF

DATA DE NASCIMENTO 12/09/1965

DOC ORIGEM C.CASM. LIV. 06 FLS. 103

TERM 506 ENGENHO-MT

CPF * * * MARINA CASSEIRA BASIOS ARRUDA

CUASA-M DIRETORA DO INST. IDENT. CIVIL E CRIMINAL

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

135

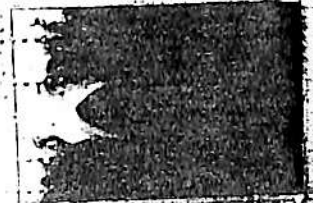
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE JUSTIÇA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDIO MENDES DE PAIVA





Solange Faria de Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SOLANGE FARIA DE MELO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 02/09/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

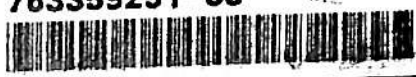
SOLANGE FARIA DE MELO

Nº de Inscrição

763359251-68

Data de Nascimento

12/09/65



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

321

CONTRATO Nº 166/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **SOLANGE FARIA DE MELO.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **SOLANGE FARIA DE MELO, bras., desquitada, portadora do RG nº 0451083-6/SSP/MT, e CPF nº 763.359.251-68,** designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

4209

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em 03/05/95, e final em 03/05/96, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **AGENTE ADM.** **LOTAÇÃO: FEMA.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 465,75 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS)xxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ ().

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

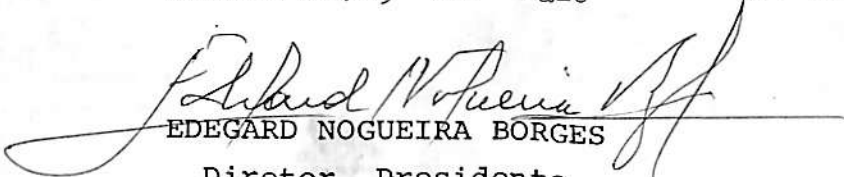
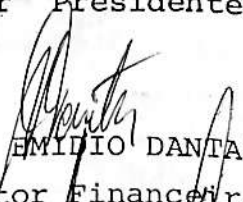
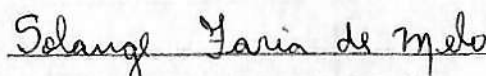
a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 1.995

CONTRATANTE:
EDEGARD NOGUEIRA BORGES**Diretor Presidente**
LUIZ EMÍDIO DANTAS**Diretor Financeiro**
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA**Diretor Administrativo****CONTRATADO (A):**
SOLANGE FARIA DE MELO**TESTEMUNHAS:**

1) _____

2) _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 IDENTIFICAÇÃO					01 Carimbo padronizado do CGC				
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO					03 Código 03 474 053 / 0001 - 32				
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN					05 UF MA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT				
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Cód. Agência	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO			
12 Empregado SOLANGE FARIA DE MELO					13 Data opção 03/05/95				
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data afastamento 03/05/96	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS-multa rescis.	Valor
anos		dias		%	
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	892,69
31 13º salário	194,06	32 Horas extras		DESCONTOS	
05 /12 avos		horas		35 Previdência	76,85
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		38 Previdência 13º sal.	15,52
amh /12 avos		37 Adicional insalubridade/periculosidade		41 Adiantamentos	
36 Salário-família		40 Adicional noturno		44	
dias		43		47	
39 Férias vencidas	465,75	46		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	800,32
42 Férias proporc.		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior			
/12 avos					
45 1/3 salário s/ férias	232,88				
48 Sal. maternidade					
dias					

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIET - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação				

CEF169521JUN96 033 947

800,32P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código 03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											05 Data de desenvolvimento do estado DE MATO GROSSO CODEMAT	
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco		10 Agência/UF		
12 Empregado SOLANGE FARIA DE MELO											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção 03/05/95		19 Data afastamento 03/05/96		
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO		24 Cód. saque				

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	892,69
31 13º salário 05 /12 avos	194,06	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	76,85
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	15,52
39 Férias vencidas	465,75	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. ____ /12 avos		43		44	
45 1/3 salário s/ férias	232,88	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	800,32
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco	
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	104/1695-6	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	21-06-96	
		67 Assinatura do responsável legal	G E F	
		Autenticação	0130100-4	

CEF 169521 JUN 96 033 947

800,32P*3061

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÔD. 4209